



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 03/2023

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a instalação de cadeiras estofadas ou outro tipo de mobiliário confortável no Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

O velório é um espaço importante para a despedida de entes queridos e para o processo de luto das famílias. O conforto e a dignidade são fundamentais nesse momento. Atualmente, o Velório Municipal conta com cadeiras pouco confortáveis e desgastadas, o que pode agravar ainda mais o sofrimento das famílias.

A instalação de cadeiras estofadas ou outro tipo de mobiliário confortável no Velório Municipal traria melhorias significativas para essas famílias, permitindo que elas possam despedir-se de seus entes queridos com conforto e dignidade. Além disso, é uma medida que contribui para a humanização do espaço, tornando-o mais acolhedor e adequado para o momento de luto.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 20 de janeiro de 2023.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador